



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.246.976,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.246.976,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	175	R\$ 118.478,00	AQUISIÇÃO DE MESAS DE REUNIÃO, DE CAMAS EMPILHAVÉIS E DE ARQUIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	196	R\$ 2.478,00	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.32.00	01.000.0000	207	R\$ 400.000,00	LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	217	R\$ 63.632,00	AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DE MESA DE REUNIÃO, DE ARQUIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	227	R\$ 78.918,58	AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PEÇAS DE ÔNIBUS, TUBOS E CHAPAS DE METAL PARA MANUTENÇÃO DE PORTÕES DAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R\$ 18.000,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O ABRIGO DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.20.02	08.243.0169.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	283	R\$ 33.000,00	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR APAE
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.39.00	01.000.0000	291	R\$ 69.000,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E UTILIDADE PÚBLICA DOS ESQUIPAMENTOS DA SECRETARIA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	590	R\$ 429.470,32	COMPLEMENTTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO 3900/2017
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	642	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0187.2.091	3.3.90.40.00	05.000.0000	758	R\$ 5.000,00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA COMPUTADORES
01.20.02	08.244.0187.2.091	4.4.90.40.00	05.000.0000	759	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PERMANENTES PARA COMPUTADORES
TOTAL					R\$ 1.246.976,90	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 01.000.0000 na dotação n. 283 e 291, para custear despesas com recursos do Tesouro, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R\$ 48.805,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	210	R\$ 13.202,07	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	234	R\$ 64.117,51	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R\$ 537.382,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	289	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	297	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	299	R\$ 50.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	546	R\$ 340.050,32	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.40.00	01.000.0000	566	R\$ 14.220,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.40.00	01.000.0000	572	R\$ 19.220,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.40.00	01.000.0000	580	R\$ 14.580,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.40.00	01.000.0000	584	R\$ 12.830,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.40.00	01.000.0000	619	R\$ 22.160,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.40.00	01.000.0000	636	R\$ 6.410,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	644	R\$ 4.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.246.976,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de novembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.537, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 681.144,44 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 681.144,44 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	185	R\$ 1.717,35	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	206	R\$ 1.717,35	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	590	R\$ 655.709,74	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - PROCESSO 3900/2017
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	674	R\$ 22.000,00	COMPLEMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PROCESSO Nº 7736/2019
TOTAL					R\$ 681.144,44	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R\$ 1.717,35	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	210	R\$ 1.717,35	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	589	R\$ 45.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 610.709,74	VINCULADO
					R\$ 22.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINISA I - CEF 71.014-0
TOTAL					R\$ 681.144,44	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.538, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Nomeia o Conselho Municipal
Sobre Drogas – COMSD, para
o biênio 2020/2022.*

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, na forma da Lei Municipal n. 678, de 26 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 21/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMSD**, para o biênio 2020/2022, nos termos da Lei Municipal n. 678, de 26 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1.1. Israel Salcci – titular;

1.2. Maurício Antonio Moreno de Oliveira – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Dalva de Oliveira Silva – titular;

1.2. Alex Silva do Nascimento – suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1.1. Raquel de Freitas Lira – titular;

1.2. Vanessa Xavier Oliveira – suplente;

2.1. Rosimair Nascimento da Silva – titular;

2.2. Helena Rabelo de Abreu – suplente.

d) Polícia Militar do Estado de São Paulo

1.1. Capitão PM Genivaldo Pereira da Silva Junior – titular;

1.2. 2º Sargento PM Sidnei Santos Araújo – suplente.

e) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:

1.1. Renildo Antunes de Souza – titular;

1.2. Marcos Freitas dos Santos – suplente.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Centro de Recuperação Fênix Nova Vida:

- 1.1. Djalma Tofoli – titular;
- 1.2. José Nilo do Nascimento – suplente.

b) Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão:

- 1.1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Correa – titular;
- 1.2. Jorge Natalício da Silva – suplente.

c) Boracéia Viva:

- 1.1. Ermínio Araújo Aguiar – titular;
- 1.2. Nildete Chinellato Duarte – suplente.

d) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima:

- 1.1. Marli de Oliveira Santos – titular;
- 1.2. Edvaldo dos Passos Souza – suplente.

Cacique:

e) Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de

- 1.1. Manoel Fernandes de Jesus – titular;
- 1.2. Valquíria Salotti – suplente.

f) Estilo Muda Mente:

- 1.1. Marlon Ramos da Silva – titular;
- 1.2. Daniele da Silva Souza – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 novembro de 2020. (PA n. 21/2020)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/11/2020 A 12/11/2020.

8035/2016 – OZANA SANTOS DE LIMA – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia n.º 2926998(IDA 12983) do ex. de 2018. Inscrição n.º 01.004.016.000.

7676/2010 – MARIA GIZELDA DOS SANTOS – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia n.º 2420749(IDA 755) do ex. de 2016. CRC n.º 160767.

8835/2007 – GERSON VIANA DA SILVA– Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia n.º 79822 do ex. de lançamento- 2013. CRC n.º 84434.

7195/2018 – PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS / CELSO LUIZ MOURA FANTI – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias n.º 174363, 174364 (1998,1999) do imóvel 97.136.008.000 E.F. 0505128-88.2015.8.26.0075 e as guias n.º 175983, 175984, 175985 (1997,1998,1999) do imóvel 97.239.029.000 E.F. 0505168-70.2015.8.26.0075.

9923/2018 – ESPORTIVA COMERCIAL LTDA - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia n.º 245250 (2002) no CRC 143791 – E.F.0547826-27.2006.8.26.0075

Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 314, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 02/2020-SC, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, pelo regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal n. 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal n. 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2020, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2020-SC**, para a contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, composta pelos seguintes servidores:

I – Cleide Alves da Silva, Registro n. 358 - Presidente;

II – Norberto Miguel, Registro n. 403;

III – Anderson Bom Sucesso Pinto, Registro n. 5157;

IV – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro n. 2051;

V – Carlos Marcio de Assis, Registro n. 1722; e

VI – Francilene Bento Rebelo Siqueira de Souza, Registro n. 625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2020, perdurando os seus efeitos até o término do contrato dos candidatos convocados.

Bertioga, 12 de novembro de 2020. (PA n. 4226/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município